



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº050 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 09/02/26

Hora: 17:00

Nomeia o Núcleo Gestor do Plano de Mobilidade Urbana 2026 do Município de Nanuque – Minas Gerais como instância de participação e controle social no processo de elaboração, revisão e implementação do Plano de Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da participação popular nos processos de formulação e revisão do Plano de Mobilidade Urbana, conforme estabelece o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO a importância da representação social e da construção coletiva nas decisões relacionadas ao desenvolvimento urbano e territorial do município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Núcleo Gestor para participação e controle social no processo de elaboração, revisão e implementação do Plano de Mobilidade Urbana.

Representantes do Núcleo Gestor: Poder Público

I. Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Dulcelene Lima dos Santos Cardoso

Suplente: Valbiane Borges Pinto

II. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Tatiane Cardoso Brito Sant'Anna

Suplente: Juscileide Santos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

III. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Admário de Oliveira Souza

Suplente: Maria Carolina Medeiros de Oliveira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Alessandro Moreira Ferreira

Suplente: Ivonete Pereira dos Santos

V. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Titular: Daiana dos Anjos Pereira

Suplente: Wanessa Penido Câmara

VI. Representantes da Procuradoria Municipal

Titular: Hersino de Matos e Meira Junior

Suplente: Suzi Patrice Aguiar Silva Matos e Meira

VII. Representantes do Controle Interno

Titular: Luna Karlla Reis Moreira

Suplente: José Antônio Santos da Silva

Representantes do Núcleo Gestor: Sociedade Civil

VIII. Representantes da Polícia Militar

Titular: Capitão PM Ivo Alves Torres Junior

Suplente: 2º Tenente João Luiz Batista Santana

IX. Representantes da Polícia Civil

Titular: Evandro Costa Pereira

Suplente: Marcos Inácio Cavalcante

X. Representantes da Câmara Municipal

Titular: Vereador Lot Ignácio de Souza Júnior

Suplente: Vereadora Lualga Lopes Miranda

XI. Representantes da ACIN/CDL

Titular: Paulo César Honorato

Suplente: Elizangela Pereira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

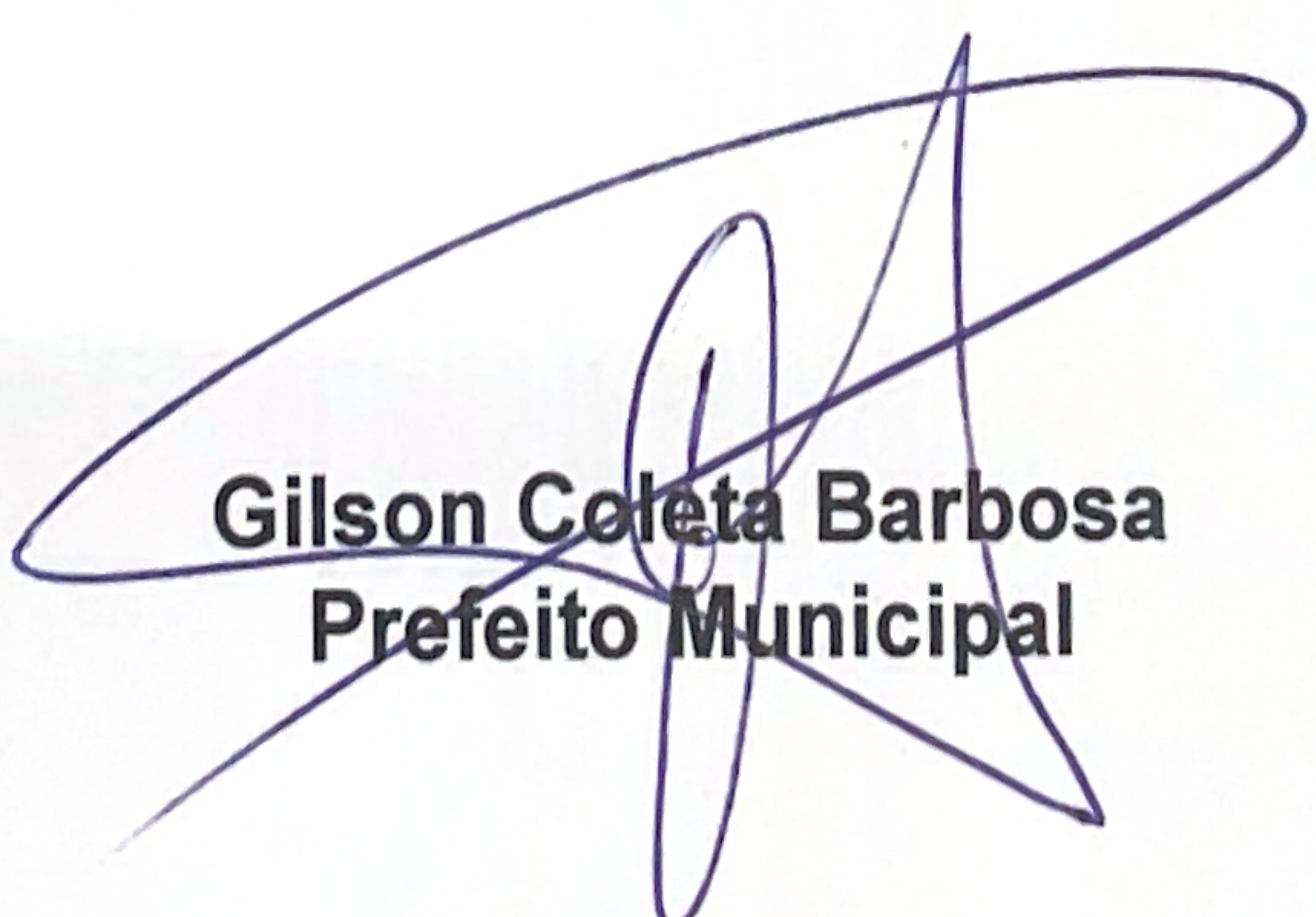
ESTADO DE MINAS GERAIS

- XII. Representantes da ACIN/CDL**
Titular: Paulo César Honorato
Suplente: Elizangela Pereira dos Santos
- XIII. Representantes da ANPODE**
Titular: Delzilane Batista dos Santos
Suplente: Renato Pereira dos Santos
- XIV. Representantes do Conselho Municipal de Trânsito**
Titular: Juliana de Oliveira Batista
Suplente: Viviane Ferreira Gonçalves
- XV. Representantes do Ensino Superior**
Titular: Daniel Rodrigues Silva
Suplente: Luciano Oliveira Carvalho
- XVI. Representantes do Sebrae**
Titular: Gabrielly Ferreira Dias Dayrell
Suplente: Lucas Magno Andrade Silva

Artigo 2º - A função dos membros do Núcleo Gestor é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal